



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira 21 de janeiro de 2020

Ano VIII Edição nº 250/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 2/2020

Processo Administrativo de Compra nº 168/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E AVIAMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DE ARTESANATOS, COSTURA E BORDADO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL - CECOM, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2020.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 21 de janeiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 3/2020

Processo Administrativo de Compra nº 171/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL - CECOM, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2020.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 21 de janeiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE ADITIVO	
<p>6º Termo aditivo do contrato nº 1416/2017, decorrente de Pregão nº 10/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE REÍDUOS.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 85840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ylson Alvaro Cantagallo, e a empresa ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.280.759/0001-80, com sede no endereço Rua Antonio Olech, 200, Bairro Distrito de Serinha, Contenda - Pr. CEP: 83.730-000, neste ato representada por EDAIR MOLEIRO, portador do RG nº 1.140.319, portador do CPF sob nº 779.152.248-91, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 24/02/2021 com finalidade de Conforme acordo vantajoso entre as partes, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Faxinal 17 de janeiro de 2020.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA CNPJ:142.807.590-00180
PREFEITO MUNICIPAL	EDAIR MOLEIRO RG:1.140.319 CPF:779.152.248-91 REPRESENTANTE LEGAL
www.electech.com.br	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira 21 de janeiro de 2020

Ano VIII Edição nº 250/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																	
Estado do Paraná																	
Exercício: 2020																	
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO																	
TERMO DE ADITIVO																	
<p>7º Termo aditivo do contrato nº.1416/2017, decorrente de Pregão nº 10/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE REÍDUOS.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.280.759/0001-80, com sede no endereço Rua Antonio Olech, 200, Bairro Distrito de Serrinha, Contenda - Pr. CEP: 83.730-000 neste ato representada por EDAIR MOLEIRO, portador do RG nº 1.140.319, portador do CPF sob nº 779.152.248-91, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), corresponde ao acréscimo de 105,0% com finalidade de Conforme acordo vantajoso entre as partes, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Lote</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1</td><td>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO "A", "B" e "E", COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS.</td><td>12,00</td><td>3.150,0000</td><td>37.800,0000</td></tr></tbody></table> <p style="text-align: right;">TOTAL: 37.800,00</p> <p style="text-align: center;">Faxinal 17 de janeiro de 2020.</p> <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA CNPJ:142.807.590-00180</td></tr></table> <table><tr><td>PREFEITO MUNICIPAL</td><td>EDAIR MOLEIRO RG:1.140.319 CPF:779.152.248-91 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO "A", "B" e "E", COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS.	12,00	3.150,0000	37.800,0000	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA CNPJ:142.807.590-00180	PREFEITO MUNICIPAL	EDAIR MOLEIRO RG:1.140.319 CPF:779.152.248-91 REPRESENTANTE LEGAL
Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total												
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO "A", "B" e "E", COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS.	12,00	3.150,0000	37.800,0000												
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA CNPJ:142.807.590-00180																
PREFEITO MUNICIPAL	EDAIR MOLEIRO RG:1.140.319 CPF:779.152.248-91 REPRESENTANTE LEGAL																

www.eletoch.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2020					
TERMO DE ADITIVO					
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.1898/2019, decorrente de Tomada de Preços nº 9/2018 de Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de agenciamento da divulgação da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter informativo, educativo ou de orientação social dos órgãos públicos municipais, por meio de veículos de comunicação em geral.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.122.849/0001-68, com sede no endereço RUA GASTÃO VIDIGAL, 163, CENTRO, CENTRO Apucarana-PR neste ato representada por SÉRGIO LUIZ FONTALVA, portador do RG nº 4.053.644-2, portador do CPF sob nº 257.069.859-87, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 21/01/2021 com finalidade de Aumento da demanda, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">Faxinal 21 de janeiro de 2020.</p> <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA. ME CNPJ:091.228.480-00168</td></tr></table> <table><tr><td>PREFEITO MUNICIPAL</td><td>SÉRGIO LUIZ FONTALVA RG:4.053.644-2 CPF:257.069.859-87 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA. ME CNPJ:091.228.480-00168	PREFEITO MUNICIPAL	SÉRGIO LUIZ FONTALVA RG:4.053.644-2 CPF:257.069.859-87 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA. ME CNPJ:091.228.480-00168				
PREFEITO MUNICIPAL	SÉRGIO LUIZ FONTALVA RG:4.053.644-2 CPF:257.069.859-87 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira 21 de janeiro de 2020

Ano VIII Edição nº 250/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**
Estado do Paraná
Exercício: 2020

REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº 1416/2017, decorrente de Pregão nº 10/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE REÍDUOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.280.759/0001-80, com sede no endereço Rua Antonio Olech, 200, Bairro Distrito de Serrinha, Contenda - Pr, CEP: 83.730-000, neste ato representada por EDAIR MOLEIRO, portador do RG nº 1.140.319, portador do CPF sob nº 779.152.248-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/02/2021 com finalidade de Conforme acordo vantajoso entre as partes, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Faxinal 17 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA CNPJ: 14.280.759-00180
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

PREFEITO MUNICIPAL

EDAIR MOLEIRO
RG: 1.140.319
CPF: 779.152.248-91
REPRESENTANTE LEGAL

www.cloctech.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**
Estado do Paraná
Exercício: 2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº 1416/2017, decorrente de Pregão nº 10/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE REÍDUOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.280.759/0001-80, com sede no endereço Rua Antonio Olech, 200, Bairro Distrito de Serrinha, Contenda - Pr, CEP: 83.730-000 neste ato representada por EDAIR MOLEIRO, portador do RG nº 1.140.319, portador do CPF sob nº 779.152.248-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) , corresponde ao acréscimo de 105,0% com finalidade de Conforme acordo vantajoso entre as partes, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO "A", "B" e "E", COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS.	12,00	3.150,0000	37.800,0000
TOTAL:				37.800,00

Faxinal 17 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA CNPJ: 14.280.759-00180
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

PREFEITO MUNICIPAL

EDAIR MOLEIRO
RG: 1.140.319
CPF: 779.152.248-91
REPRESENTANTE LEGAL

www.cloctech.com.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira 21 de janeiro de 2020

Ano VIII Edição nº 250/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 9385/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **RONALDO TABORDA DEZIDERIO**, inscrito no RG nº 5.671.812-5 SESP/PR e CPF nº 901.072.689-49, no de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-1 no dia 21 de Janeiro de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial ao decreto 8637/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9386/2020

SÚMULA: Exonera servidor de contrato Celetista por fim de contrato.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada a servidora **ADRIANA PAULA DOS SANTOS BRANDÃO**, ocupante do cargo celetista de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF: 076.228.589-35 na data de 22/01/2020 em consequência do fim de contrato de teste seletivo.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário..

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9387/2020

SÚMULA: Exonera servidor de contrato Celetista por fim de contrato.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada a servidora **JÉSSICA CARREIRA**, ocupante do cargo celetista de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF: 086.203.979-74 na data de 22/01/2020 em consequência do fim de contrato de teste seletivo.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário..

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9388/2020

SÚMULA: Concede gratificação por eleição para responder pela presidência do Conselho Tutelar.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada, a servidora **IZONI MACHADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 5.135.781-7 SESP/PR e do CPF nº 7734.610.679-20, para responder pela presidência do Conselho Tutelar, a partir de 11 de Janeiro de 2020.

Art. 2.º - Conforme Art. 70 § 5º, da Lei Municipal nº 1.816/2015 dos *Direitos da Criança e do Adolescente*, ao Conselheiro Tutelar que exercerá a função de Presidente, será acrescida à sua remuneração gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira 21 de janeiro de 2020

Ano VIII Edição nº 250/2020

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9389/2020

SÚMULA: Revoga função gratificada em razão de alterações do cargo de chefia.

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a função gratificada do cargo de chefia de Diretor do Departamento de Receitas Tributárias do servidor **VALRISNEI DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, em razão de alterações do cargo de chefia portador do RG: 4.873.703-0 SSP/PR, CPF: 729.632.809-63, na data de 21/01/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 5106/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2020.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9390/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **SILVIA REGINA MENDES GOUVEIA**, inscrita no RG n.º 15.548.451-9 SSP/PR e do CPF nº 307.814.338-43 SSP/PR, do cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Quadro de Pessoal Comissionado para CC-1 na data de 21/01/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2020.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

ERRATA PORTARIA N.º 034/2020

ONDE SE LÊ:

Do dia 21/01/2020 à 19/02/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

PASSA-SE A LER:

Do dia 13/01/2020 à 11/02/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2020.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira 21 de janeiro de 2020

Ano VIII Edição nº 250/2020

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br